



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 19/12

Processo Administrativo: 10/10/15978

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial 149/11

Termo de Contrato nº 08/12

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino – Lote 04.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 08/12 em 21,33% para o lote 04.

1.2. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 682.598,40 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 1365:

| |
|--|
| 07140.12.361.1009.4188.1051.071051.339039.99.0202.220088 |
|--|

| |
|--|
| 07140.12.365.1009.4188.1055.071055.339039.99.0202.262000 |
|--|

TERCEIRA – DA GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 34.129,92 (trinta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.

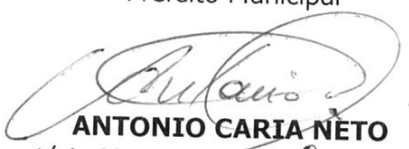
QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de fevereiro de 2012.


PEDRO SERAFIM
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação


JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.

Representante Legal: *ISAC ABEVEDO MACHADO*
RG nº *11379699-71 SP/BA*
CPF nº *830.808.995-04*